



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CRATO, CNPJ Nº 07.587.975/0001-07, SITUADO NA CIDADE DE CRATO/CE, LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N, REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE, DORAVANTE DENOMINADA CONVENIADA, E DO OUTRO LADO A REDEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº04.885.267/0001-64, SEDE NA AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº2626, 10º ANDAR, ED. PLAZA TOWER, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, NESTE ATO REPRESENTADA NA FORMA DE SEU CONTRATO SOCIAL, DORAVANTE DENOMINADA REDEFONE. O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR UM CANAL DE CONSIGNAÇÃO À REDEFONE PARA POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO DE COMPRA DE CRÉDITOS PRÉ-PAGOS PARA LINHAS DE TELEFONIA MÓVEL AOS SERVIDORES, ATIVOS E INATIVOS DA CONVENIADA, 30 DE JANEIRO DE 2019. NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº3.352/2017 E DO DECRETO Nº0112001/2017-GP.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.10.1.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.10.1.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 28 de fevereiro de 2019 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 873275/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 12 de fevereiro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

### AVISO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E ABERTURA DE PRAZO: CONCORRENCIA N.º 2018.11.19.1.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E ABERTURA DE PRAZO: CONCORRENCIA N.º 2018.11.19.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CADASTRAIS E FISCAIS DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO TERRITORIAL URBANA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, E AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DA PROPOSTA TÉCNICA. **PROPOSTA TÉCNICA DESCLASSIFICADA:** G.I. GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.953.316/0001-00 E VISANDO EVITAR O FRACASSO DA LICITAÇÃO E OPORTUNIZAR O APROVEITAMENTO DOS ATOS VALIDAMENTE PRODUZIDOS DURANTE O PROCESSO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE E ECONOMIA PROCESSUAL E DE ACORDO COM O ART. 48, § 3º, DA LEI FEDERAL 8.666/93, FIXA O PRAZO DE OITO DIAS ÚTEIS PARA A EMPRESA G.I. GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.953.316/0001-00, APRESENTAR NOVA PROPOSTA TÉCNICA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPÍGRAFE. FICANDO MARCADA A SESSÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA PARA O DIA **25 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 08H:30MIN.** MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.01.18.3, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.01.09.3, CUJO OBJETO É **CONFECÇÃO DE PLACAS CAVALETES PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, MODIFICAÇÃO DO **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**, QUE PASSARÁ PARA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**, DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. DATA DO APOSTILAMENTO: 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**CONVOCAÇÃO: VALIDAÇÃO DE PROPOSTAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCA PARA VALIDAÇÃO DE PROPOSTAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 2018.07.13.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ORÇAMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO A UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE ACORDO COM A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PMC CONVOCA AS EMPRESAS: ARCHITECTUS S/S, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.677.555/0001-96 E UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.958.201/0001-69, PARA VALIDAREM AS SUAS PROPOSTAS REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 2156-3259 DAS 08h00min ÀS 17:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA/PMC. CRATO-CE, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC****SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO nº 2018.12.06.1 Registro Formal de preço nº 16/2018 Objeto: Registro Formal de Preço para Contratação de Empresa especializada em rastreamento de veículos da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ECS-Empresa de Comunicação e Segurança LTDA inscrito no CNPJ nº 00.405.867/0001-27 classificado(a) totalizando o valor de R\$ 25.836,00 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais), de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

Data da Homologação: 12 de fevereiro de 2019

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO****AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.13.02.1.**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.13.02.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que neste dia 01 de março de 2019 às 09h:30min, na sede da comissão de licitação, situada a Rua Senador Pompeu, 373 - B, Centro, Crato/CE, estará realizando Certame Licitação, para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS PARA DIGITALIZAÇÃO, TAIS COMO: PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. 13 de fevereiro de 2019. Maria Jailça da Silva Lopes – Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

O município do Crato-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I, DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de 09 de Janeiro de 2019, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

**DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal e Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 14 de Fevereiro de 2019, de 09:00 às 16:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 16.4 do EDITAL Nº001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

**PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL**

CLASS.	CPF	CANDIDATO
101	022.***.***-50	ELIZANGELA MOTA DOS REIS
102	013.***.***-37	IRISMAR BEZERRA DE SOUZA
103	033.***.***-65	ANALINE MARTINS DA SILVA
104	806.***.***-49	CHRISTINA FERREIRA SILVA SOARES
105	011.***.***-50	JAQUELINE DOS SANTOS CAVALCANTE
106	046.***.***-81	FRANCISCA EMELINE TAVARES DE OLIVEIRA
107	699.***.***-04	CLAUDIA FERNANDES DE ARAUJO LEMOS
108	055.***.***-46	ROSENALVA SILVA DO NASCIMENTO ALVES
109	034.***.***-01	SIMONE ALFREDO DE OLIVEIRA
110	935.***.***-04	MARISA GOMES DE LIMA SILVA
111	806.***.***-00	ELISABETE FIRMINO CORDEIRO
112	939.***.***-49	MARCIA GARDÊNIA PINTO MOURA
113	016.***.***-02	MARIA REGILENA GONÇALVES DA SILVA
114	026.***.***-94	CICERA FAÊNIA FEITOSA LACERDA CANUTO
115	062.***.***-31	FERNANDA SANTOS DA SILVA ROCHA
116	005.***.***-08	MARIA ELIANE VIEIRA DO AMARANTE
117	003.***.***-84	LUCIA ARAUJO MOREIRA
118	817.***.***-44	ADRIANE GOMES FERREIRA
119	805.***.***-00	ROSILENE PINHEIRO LEITE ALENCAR

120	035.***.***-46	MARIA LIRAMARA DE SOUZA PLACIDO
121	043.***.***-94	DENEIDE SILVA LIMA
122	785.***.***-04	CICERA EDRIANA TEIXEIRA BATISTA
123	972.***.***-30	MARIA DA PENHA MOREIRA DA SILVA
124	018.***.***-50	ANA PAULA LEANDRO DE SOUSA
125	060.***.***-04	AMANDA DE CASTRO FERREIRA
126	043.***.***-12	CRISLANE ALVES DA SILVA
127	038.***.***-09	SUSANE GONCALVES SILVA
128	927.***.***-04	IVANEIDE DOS SANTOS LIMA
129	023.***.***-85	FRANCIMAR NUNES DE SOUSA ALVES
130	054.***.***-16	BRUNA JÉSSICA COSTA
131	928.***.***-68	ROBERTA LIMA DUARTE
132	836.***.***-00	MARINALVA CUSTÓDIO DA SILVA
133	820.***.***-91	KÁTIA MILENA LUNA BEZERRA
134	058.***.***-67	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA SANTOS
135	622.***.***-20	EUGENIA RODRIGUES ARAUJO
136	824.***.***-34	LUCINEIDE ALCANTARA BRASIL
137	985.***.***-15	LÍCIA LIMAVERDE CABRAL DE OLIVEIRA
138	025.***.***-20	MARIANA TAVARES DE MACÊDO
139	703.***.***-15	LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO SALVADOR
140	017.***.***-42	ALEINDA FERREIRA SOBREIRA ALENCAR
141	600.***.***-00	SELMA CORREIA DA SILVA
142	019.***.***-97	CIRLÂNDIA RODRIGUES DA SILVA
143	795.***.***-00	DAMIANA BESERRA DE MENEZES RODRIGUES
144	784.***.***-20	CLEOMAR FIDELES DOS SANTOS
145	421.***.***-68	CIRSA APARECIDA ABREU DE MORAIS
146	400.***.***-25	MARIA DE FATIMA CORREIA LIMA
147	962.***.***-68	MARIA ZILMA DA SILVA BEZERRA
148	632.***.***-20	RITA MARIA SILVA BESERRA
149	051.***.***-79	ANA LEIDIANE PEREIRA DIAS ALMEIDA
150	000.***.***-42	ROSEANE MELO DOS SANTOS
151	569.***.***-72	ANA CLAUDIA DA SILVA DE OLIVEIRA
152	027.***.***-25	AGLAÊ NICULAU DOS SANTOS DIAS
153	739.***.***-87	ANDREIA GONÇALVES LETTE AIRES
154	029.***.***-83	NUBIA MATOS FIRMINO
155	044.***.***-09	MARIA LUIZA ALVES ALMEIDA
156	008.***.***-94	MARCIA ALVES DE ALMEIDA
157	028.***.***-13	EDIVANIA GOMES DE LIMA VELOSO
158	003.***.***-37	LOURDES RAQUEL SERAFIM MOREIRA DA SILVA
159	953.***.***-15	ELIZABETH DE MORAIS LIMA
160	001.***.***-98	MARIA SANDRA DOS SANTOS FEITOSA
161	035.***.***-43	ÉRICA DANDARA DE OLIVEIRA SILVA CORREIA
162	519.***.***-34	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE AQUINO
163	737.***.***-15	MARIA SILVANY SIEBRA DAVID

164	013.***.***-63	CRISTIANE VIEIRA DO NASCIMENTO
165	897.***.***-68	HELIANA PAULA BRASIL DE SANTANA SATIRO
166	022.***.***-63	ROBEVANIA ARAUJO MOREIRA
167	021.***.***-11	MARIA AUGUSTA HOLANDA DA SILVA
168	545.***.***-20	NEIDE BATISTA SILVA SOARES
169	387.***.***-68	MARIA ISABEL MOREIRA LEAL
170	585.***.***-15	ALESSANDRA DA SILVA

## 2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 16.4 constantes no EDITAL Nº 001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

01 fotografia 3x4, recente;

Carteira de Identidade (cópia reprográfica);

Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

PIS/PASEP (cópia reprográfica), se tiver;

Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;

Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);

Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS.;

Comprovante de residência atualizado.

Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a V deste Edital, preenchidas.

De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

### ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente. Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO  
DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( ) Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)  
DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS  
DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_  
3 \_\_\_\_\_ 4 \_\_\_\_\_

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES  
DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG  
nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim  
específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.  
Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.  
Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Crato – Ceará, 13 de Fevereiro de 2019

**Tereza Mônica Viana de Castro**  
Secretária Municipal de Educação

**DIVERSAS SECRETARIAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - DIVERSAS SECRETARIAS  
EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PSS Nº 01/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS**

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através do **GABINETE DO PREFEITO – GP**, e das **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN, ADMINISTRAÇÃO - SEAD, EDUCAÇÃO - SME, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH, INFRAESTRUTURA - SEINFRA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS, MEIO AMBINETE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SEMADT, CULTURA - SECULT, ESPORTE E JUVENTUDE - SESPORTE, SAÚDE - SMS, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL – SETURDES e SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**; todos, representados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de diversos servidores públicos distribuídos em inúmeros cargos no âmbito da Administração Municipal, considerando o grande número de inscritos, assim como, a necessidade criteriosa de análise dos currículos apresentados, **RESOLVE ALTERAR O CRONOGRAMA**, constante no Anexo VIII e nos itens 5.1., 5.2., 7.1., e 7.6 do EDITAL do PSS Nº 01/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de dezembro de 2018; o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

**ANEXO VIII**

<b>CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS</b>	
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>	28 de dezembro de 2018
<b>INSCRIÇÕES PARA OS DIVERSOS NÍVEIS CONSTANTES NESTE EDITAL</b>	10 e 11 de janeiro de 2019
<b>RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR</b>	18 DE FEVEREIRO DE 2019
<b>RECURSOS DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR</b>	19 E 20 DE FEVEREIRO DE 2019
<b>RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b>	21 DE FEVEREIRO DE 2019
<b>HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b>	22 DE FEVEREIRO DE 2019

Crato-CE, 13 de fevereiro de 2019.

**Chefe do Gabinete do Prefeito**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Secretária Municipal de Educação  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Secretária Municipal de Administração  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos  
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial  
Secretário Municipal de Cultura  
Secretário Municipal de Esporte e Juventude  
Secretário Municipal de Segurança Pública  
Secretário Municipal de Saúde  
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável

**ATOS DO PREFEITO****PORTARIA Nº 1712005/2018 – GP  
CRATO/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.253/2017, de 01 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados junto à Secretaria Municipal de Saúde, e por desempenhar outras funções de relevância para a municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO**, do servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **CLAÚDIO GONÇALVES ESMERALDO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 222.463.553-20, ocupante do cargo de Odontólogo, a gratificação de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de **4 (quatro) meses**, contados a partir de 16 de dezembro de 2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2018, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1302001/2019 – SEAD  
CRATO/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MARIA VIANA NUNES, inscrito(a) no CPF sob o nº 196.130.083-49, para cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019 e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1302001/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

**CONSIDERANDO** as atividades prestadas ao Centro de Referência da Mulher de Crato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO**, à servidora abaixo especificada, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 691.290.023-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a gratificação de **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**.

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir desta data.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 1302002/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

**CONSIDERANDO** as atividades prestadas referentes à facilitação do acesso do cidadão às informações e serviços públicos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO**, à servidora abaixo especificada, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **LUCIVÂNIA ROMUALDO G. COIMBRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 308.087.903-15, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a gratificação de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir desta data.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**